



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete da 2ª Vice-Presidência – Vereador Prof. Igor Martins

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Aos sábados no horário da feira com a interdição, entre os canais 1 e 2, da pista Ponta da Praia-São Vicente da Av. Francisco Glicério, o tráfego de veículos é todo desviado para a R. Euclides da Cunha.

REQUERIMENTO

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, nos termos do inciso XVIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, que esta Casa oficie ao Senhor Prefeito, Paulo Alexandre Barbosa, para que solicite ao órgão competente, estudos para que o estacionamento de veículos seja proibido entre 6hs e 15hs na R. Euclides da Cunha aos sábados.

S.S., de outubro de 2015.

IGOR MARTINS,
(Prof. Igor – PSB)
2ª Vice Presidente